

**TERMO DE RATIFICAÇÃO  
(HOMOLOGAÇÃO)**

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado,

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** em conformidade ao disposto no art. 75, II, da Lei 14.133/21;

CONSIDERANDO que a Agente de Contratação atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 8º da Lei de Licitações,

RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, DE Nº 02/2024 do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 05/2024.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos da adjudicação, conforme abaixo descrito:

Objeto: Escolha da proposta mais vantajosa para fornecimento parcelado de materiais de consumo, tais como: gêneros alimentícios, materiais de limpeza/higiene, utensílios de copa/cozinha e outros itens do gênero, para atender demanda do Poder Legislativo Municipal de Abre Campo/MG.

Licitantes Vencedoras:

1) Comercial Braga Mendes Ltda., CNPJ 04.296.392/0001-39, com sede à Avenida Raul Soares, nº 47, Centro, CEP 35.365-000, Abre Campo/MG, telefone 31.9.9673.3686, endereço eletrônico: [comercial@bragasupermercados.com.br](mailto:comercial@bragasupermercados.com.br).

Valor total adjudicado R\$ 21.439,56 (vinte e um mil, quatrocentos e trinta e nove reais e cinquenta e seis centavos).

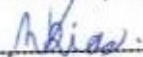
2) Wtrade Intermediação de Negócios Ltda., CNPJ 21.856.981/0001-43, com sede à Rua Jacson Passos, nº 88, Loja 01, Bairro Goiania, CEP 31.960-400, em Belo Horizonte/MG, telefone: 31.3493.7170, endereço eletrônico: [vendas@wtradebrasil.com](mailto:vendas@wtradebrasil.com).

Valor total adjudicado R\$ 2.086,88 (dois mil, oitenta e seis reais e oitenta e oito centavos).

Fundamento Legal Artigo. 75, II, da Lei 14.133/21;

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista na Lei Federal nº 14.133/21, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Câmara Municipal de Abre Campo, aos 19 de julho de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
**Wanderson Adão Dias**  
**Vereador Presidente**